

UFRJ/TET
T0340
043256-3

TEXTO PARA DISCUSSÃO

SÉRIE TEXTOS PARA
DISCUSSÃO - Nº 340

ESTADO DO BEM-ESTAR
SOCIAL: PADRÕES E CRISES**
AGOSTO DE 1995

JOSÉ LUÍS FIORI*

Instituto de Economia Industrial
Universidade Federal do Rio de Janeiro

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE ECONOMIA INDUSTRIAL**

**SÉRIE TEXTOS PARA
DISCUSSÃO - Nº 340**

**ESTADO DO BEM-ESTAR
SOCIAL: PADRÕES E CRISES**
AGOSTO DE 1995**



43 - 016729

JOSÉ LUÍS FIORI*

* Cientista Político, Professor Titular dos Institutos de Economia Industrial da UFRJ e de Medicina Social da UERJ

** Este artigo reproduz nossa Prova Escrita do Concurso para Professor Titular na Área de Políticas Públicas do IMS/UERJ realizado em maio de 1995.

Reitor da UFRJ: Prof. Paulo Alcântara Gomes
 Decano do CCJE: Prof. José Antônio Ortega
 Diretor do Instituto de Economia: Prof. José Ricardo Tauile
 Coordenador de publicações: Prof. David Kupfer
 Supervisão: Gláucia Aguiar
 Projeto gráfico: Gláucia Aguiar
 Editoração: Jorge Amaro
 Revisão: Eduardo Carvalho
 Impressão: Célio de Almeida Mentor

Luiz Jorge de Araújo Góes

Olávio da Silva Inácio

ms 97616

FLA - UFRJ BIBLIOTECA Data: 06/09/95 N.º Registro: 043256-3
--

FICHA CATALOGRÁFICA

S
UFRJ/IEI
TD 340

FIORI, José Luís

Estado do bem-estar social: padrões e crises. --/José Luís Fiori. -- Rio de Janeiro: UFRJ/IEI, 1995

28p; 21cm -- (Textos para Discussão. UFRJ/IEI; n° 340)

Bibliografia: p.26-27

1. Bem-estar social 1995. 2. Brasil - Política social, 1995.
 I. Título. II. Série.

ÍNDICE

I. CONCEITOS E HISTÓRIAS	5
II. DIÁSPORA E PADRÕES	11
III. CONSTITUIÇÃO E EXPANSÃO	16
IV. CRISE E TRANSIÇÃO	19
IV. DILEMAS E CENÁRIOS	21
V. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	26

"Mais que ser dirigida às vítimas do mercado de trabalho e antes que os destinar a transformar o trabalho visto como mercadoria em trabalho visto como a base de um direito de cidadania industrial, o significado estratégico das políticas sociais passa a ser hoje o de uma arma para à modernização industrial competitiva"

CLAUS
OFFE, 1993.

I. CONCEITOS E HISTÓRIAS

No campo das instituições, não há como recortar e definir 'padrões' sem recorrer à História. Mas sem conceitos claros, a experiência histórica fica temporalmente indeterminada e acaba perdendo-se na multiplicidade infinita dos casos, impedindo a comparação entre seus processos e formas e inviabilizando, assim, a organização e análise de suas tendências através da construção de tipos ou paradigmas. Uma premissa metodológica aparentemente simples, mas cuja imensa complexidade prática aparece de imediato quando tentamos reunir, sob um mesmo conceito, o da "proteção social", instituições e práticas tão radicalmente distintas como podem ser as *Poor Laws* e as *Friendly Societies* inglesas, os seguros sociais compulsórios alemães, dos tempos de Bismarck as Caixas de Pensão brasileiras dos tempos de Eloy Chaves, o *New Deal* norte-americano de Roosevelt ou, finalmente, o Estado de Bem-estar Social, a forma moderna mais avançada de exercício público da proteção social. E esta dificuldade cresce ainda mais quando constatamos que o próprio *Welfare State*, que poderia servir de baliza ou referência "teleológica" para uma periodização e padronização das "formas inferiores" ou menos desenvolvidas de proteção social, apresenta uma variedade tão grande de trajetó-

rias e formas no seu processo de construção e expansão, nos seus graus de profundidade e universalidade, e na sua maneira de enfrentar a crise e a transição dos anos 80/90, que somos obrigados, de antemão, a reduzir as ambições analíticas deste artigo, focalizando apenas alguns aspectos do extenso debate que na literatura especializada cerca o universo sugerido pelo enunciado das questões que devemos discutir.

Para isto consideramos que o melhor caminho para começar a organizar o debate existente na literatura sobre o assunto é partir da resposta que os especialistas no assunto dão à pergunta sobre a existência ou não de uma descontinuidade essencial ou qualitativa que diferencie aquilo que se chama de *Welfare State* das várias formas de política social que lhe precederam historicamente. Formas de proteção que desde já há que reconhecer, como um complicador do quadro, que ainda quando tenham sido inventadas entre os séculos XV e XIX, reaparecem, invariavelmente, reapropriadas ou reaproveitadas de uma ou outra forma, em maior ou menor extensão, pelas várias organizações nacionais do *welfare*, posteriores à Segunda Guerra Mundial. Mas vamos por partes e comecemos pela questão conceitual. Aqui é possível distinguir três posições fundamentais: a primeira, com menor densidade teórica e maior preocupação historiográfica, privilegia a idéia de "proteção social", enquanto tal e isoladamente, e por causa disso tende a sublinhar a evolução mais do que as descontinuidades na trajetória que vai das *Poor Laws* de 1536 a 1601 até o Plano *Beveridge*. A segunda, bem mais precisa no manejo conceitual, trabalha com a idéia de "políticas sociais", usa este conceito indiferenciadamente com o de *Welfare* e vê uma nítida continuidade e evolução destas políticas, pelo menos a partir da legislação securitária alemã. Inscrevem-se aqui tanto a visão clássica de MARSHALL (1964) sobre a evolução em três tempos - civil, política e social - da cidadania, quanto o estudo comparativo mais recente de

FLORA & HEIDEHEIMER (1983), os quais localizam o início do *welfare* nos últimos três decênios do século XIX, fenômeno que associam com o nascimento da democracia de massas. Uma terceira posição que aparece defendida em escritos mais recentes (ESPING-ANDERSEN, 1990; MISHRA, 1990; entre outros) sustenta, pelo contrário, a existência de uma ruptura qualitativa entre as políticas sociais anteriores à Segunda Guerra Mundial e o que veio a ser, a partir do Plano Beveridge, o *welfare state* contemporâneo.

A grande virtude dos estudos mais historiográficos foi identificar o que poderíamos chamar de dois padrões ou paradigmas originários do que poderíamos chamar de intervenção social do Estado na história da modernidade capitalista que se estende até o fim do século XIX: o inglês e o alemão. Com relação à Inglaterra, a investigação histórica permitiu identificar as estreitas relações originárias entre a centralização do poder que acompanhou o nascimento dos Estados absolutistas e a "liberação" da força de trabalho camponesa que acompanhou a mercantilização das terras, e a proteção originária que lhes foi dada aos pobres. Legislação preocupada explicitamente com a nova questão da *ordem* e do *disciplinamento do trabalho*, mas que deu lugar também a um tipo pioneiro de assistencialismo que não apenas difundiu-se pela Europa como manteve-se presente como uma marca que atravessa a História inglesa chegando até o *Speenhamland Act* de 1796, e a *Poor Law Act* de 1834. No plano legal, a dissolução das *Poor Laws* inglesas só ocorrerá em 1929. Com relação à Alemanha, os historiadores souberam identificar a estreita associação entre a nova legislação bismarckiana e a *repressão/antecipação ao movimento socialista*, mas a pesquisa comparada sobre as políticas sociais soube identificar claramente a enorme diferença que separava o assistencialismo e as várias formas prévias de ajuda mútua do novo sistema securitário e compulsório que nasce nos anos 80 do século passado. O que o distinguia era o fato de propor medidas e práticas perma-

nentes; assentar-se sobre um núcleo institucional diferenciado; concentrava-se sobre trabalhadores masculinos e os obrigava à contribuição financeira compulsória e, finalmente, institucionalizava procedimentos completamente diferentes dos que foram utilizados pelo assistencialismo prévio. Nascia ali um novo paradigma, conservador e corporativo, onde os direitos sociais, definidos de forma contratual, eram outorgados "desde cima" por um governo autoritário que ainda não reconhecera os direitos elementares da cidadania política. Modelo que se generalizou pela Europa, como no caso do assistencialismo inglês, mas que acabou tendo, também, enorme influência na construção conservadora dos sistemas de assistência e proteção social que se multiplicaram na periferia latino-americana durante o século 20, mas sobretudo depois de 1930.

Não cabem dúvidas, entretanto, de que só os estudos mais recentes (a segunda geração de estudos comparativos de que nos fala Esping Andersen) propuseram um conceito capaz de dar conta da complexidade do fenômeno do *welfare* e, portanto, também, de suas diferenças e discontinuidades fundamentais com as trajetórias e/ou padrões históricos anteriores, de organização das políticas sociais de tipo privado ou governamental, assistencial ou contratual. Para todos eles, o Plano *Beveridge*, ao legitimar o *National Health Service Act*, que em 1946 criou um sistema nacional, universal e gratuito de assistência médica, financiado pelo orçamento fiscal e assim desvinculado da relação contratual que havia caracterizado até então a essência das políticas sociais governamentais. Nascia ali, segundo estes autores, um novo paradigma e só ele poderia ser chamado corretamente de *welfare*. Segundo ANDERSEN "o *welfare state* não pode ser compreendido apenas em termos de direitos e garantias. Também precisamos considerar de que forma as atividades estatais se entrelaçam com o papel do mercado e da família em termos de provisão social" (1991). MISHRA (idem) talvez

seja até mais radical: para ele não se pode falar em Estado de Bem-Estar Social antes de 1950 e este de ruptura que não se define apenas pela evolução endógena da política social, que por si só já adquire uma nova dimensão ao ser pensada com base no reconhecimento de direitos dos cidadãos e não mais apenas com base na condição de trabalhador e dos seus beneficiários. Mishra associa o novo padrão ou paradigma a mudanças que ocorrem simultaneamente no plano da regulamentação da economia de mercado e à afirmação hegemônica das políticas econômicas ativas de inspiração keynesiana. Para ele não há como dissociar os serviços sociais universais, o objetivo de redistribuição e interação das rendas do objetivo maior do pleno emprego que norteou as políticas econômicas nacionais até os anos 80. Claus Off, em inúmeros trabalhos sobre o mesmo tema, agrega novas dimensões ao conceito e à prática do *welfare*, deixando clara sua inscrição como peça essencial de um contexto mais amplo que vigiu durante os trinta anos da chamada "era de ouro do capitalismo". Estas análises em conjunto permitem identificar pelo menos quatro grandes pilastras sobre as quais se assentaram a viabilidade e o sucesso dos *welfare* contemporâneos:

1. A primeira, constituída pelos fatores materiais ou econômicos que se manifestaram na forma
 - da generalização do paradigma fordista
 - da existência de um consenso suprapartidário em torno aos valores do crescimento e do pleno emprego
 - de um consenso paralelo em torno das políticas keynesianas
 - da manutenção de um ritmo de crescimento econômico constante e sem precedentes na história capitalista
 - o que, por causa disso e por sua vez, permitiu ganhos

fiscais crescentes que foram alocados por coalizões políticas socialmente orientadas, mesmo quando não fosse o caso de governos controlados diretamente pelos social-democratas.'

2. A segunda, constituída pelo "ambiente" econômico global criado pelos acordos de Bretton Woods e que abria espaço para uma conciliação entre o desenvolvimento dos *welfare* e a estabilidade da economia internacional, o que JOHN GERARD RUGGIE (1982) chamou de *embedded liberalism*. Nas palavras de ROBERT GILPIN, "*segundo la teoria della politica economica, i governi avrebbero perseguito politiche macroeconomiche e di welfare all'interno in maniera tale da non contrastare le leffi ed erodere la stabilità del sistema economico internazionale*". (1993)

3. A terceira, constituída, inicialmente, pelo "clima" de solidariedade nacional que se instalou logo depois da guerra dentro dos países vencedores e vencidos, e, logo depois, pela solidariedade supranacional gerada pelo novo quadro geopolítico. A nova situação, ao bipolarizar ideologicamente os conflitos mundiais entre duas propostas excludentes de organização econômica e social, criaram os estímulos ou receios necessários para consolidar as convicções "socialmente orientadas" de todos os governos, aí incluídos os conservadores, os democrata-cristãos e os liberais.

4. A quarta, constituída pelo avanço das democracias partidárias e de massa que, pelo menos nos países centrais - onde de fato pode-se falar de *welfare* -, permitiu que a concorrência eleitoral aumentasse o peso e a importância das reivindicações dos trabalhadores - e dos seus sindicatos e partidos - e dos demais setores sociais interessados no desenvolvimento dos sistemas de *welfare states*.

II. DIÁSPORA E PADRÕES

Se a investigação mais recente permitiu - como sempre na hora em que a Coruja já levantou seu vôo - esclarecer melhor a complexa rede de determinações econômicas, ideológicas e políticas que definem e diferenciam o Estado de Bem-Estar Social contemporâneo dos sistemas anteriores de organização das políticas sociais governamentais, ela também explicitou melhor as diferenças que separam as várias experiências nacionais do mesmo *welfare state*. Já não cabe a menor dúvida, por exemplo, de que o modelo norte-americano tem muito pouco a ver com o modelo nórdico, e este com o da Europa continental, e de todos eles com o do Japão. Para não falar de sua diferença com o *welfare* que foi sendo construído em algumas periferias capitalistas, em particular no caso latino-americano. Para dar conta desta nova dispersão, vários autores construíram nestes últimos anos tipologias que tentam aglutinar as várias experiências em alguns padrões básicos, diferenciados por sua forma de financiamento, pela extensão de seus serviços, pelo peso do setor público, pelo seu grau de sensibilidade aos sistemas políticos, pela sua forma de organização institucional etc.

A mais antiga, e talvez a mais conhecida delas, foi sugerida por Titmus, já nos anos 60 e aparece sintetizada de forma crítica em AURELIANO & DRAIBE (1989):

1. "The residual welfare model of social policy", o *padrão ou modelo residual*, "onde a política social intervém *ex-post* e possui o caráter temporalmente limitado". Seria o caso contemporâneo dos Estados Unidos.

2. "The industrial achievement performance model of social policy", em geral traduzido como *modelo ou padrão meritocrático-particularista*, onde a política social intervém apenas para corrigir a ação do mercado. "O sistema de *welfare*, nestes casos, é tão-somente complementar às ins-

tuições de mercado. A Alemanha talvez fosse, hoje, o caso que mais se aproxima deste modelo. Mais tarde, UGO ASCOLI (1984) tentou aumentar a precisão deste modelo, diferenciando dois sub-tipos seus: o "corporativo", onde o peso dos sindicatos e corporações na delimitação e distribuição dos benefícios é maior do que no "clientelístico", onde o peso maior se desloca para o sistema partidário e submete-se mais diretamente aos ciclos político-eleitorais.

3. "The *redistributive model of social policy*", ou **padrão institucional-redistributivo**, "voltado para a produção e distribuição de bens e serviços sociais "extramercado" os quais são garantidos a todos os cidadãos universalmente cobertos e protegidos". Os países nórdicos e a Suécia em particular seriam os países que mais se enquadrariam neste padrão.

ESPING-ANDERSEN (1991) propôs uma nova nomenclatura para uma tipologia do que agora chamou de "regimes de *welfare states*", que ao fim e ao cabo não se distingue muito no essencial da que já havia sido proposta por Titmus. Também ele fala de três grandes grupos, ainda quando destaque, como seus critérios essenciais de diferenciação dos "regimes", a qualidade dos direitos sociais, o grau em que o sistema promove ou reproduz a estratificação social e a forma em que se relacionam, em cada um dos casos, o Estado, o mercado e as famílias:

1. O "*welfare state liberal*", "em que predominam a assistência aos comprovadamente pobres, reduzidas transferências universais ou planos modestos de previdência social e onde as regras para habilitação aos benefícios são estritas e muitas vezes associadas ao estigma". São seus exemplos típicos: Estados Unidos, Canadá e Austrália;

2. Os "*welfare states conservadores e fortemente corporativistas*", onde "predomina a preservação das diferenças de *status*; os direitos, portanto, aparecem ligados à clas-

se e aos *status*... e a ênfase estatal na manutenção das diferenças de *status* significa que seu impacto em termos de redistribuição é desprezível. Incluem-se aqui, como casos típicos, Áustria, França, Alemanha e Itália;

3. Os "regimes social-democratas", onde o universalismo e a desmercantilização atingem amplamente a classe média e "onde todos os segmentos, sociais são incorporados a um sistema universal de seguros no qual todos são simultaneamente beneficiários, dependentes e, em princípio, pagadores" (KORNIS, 1994). Não cabe dúvidas de que Esping-Andersen está falando aqui de um número limitadíssimo de países escandinavos.

Em nenhum caso a periferia capitalista, e latino-americana em particular, aparece considerada nestas tipologias. Depois do estudo clássico de WANDERLEY GUILHERME DOS SANTOS, *Cidadania e Justiça* (1979), sobre a configuração e a eficácia das políticas sociais brasileiras desenvolvidas sobretudo depois de 1930, só muito mais recentemente novos estudos comparativos (AURELIANO e DRAIBE, 1989; KORNIS, 1994; SOARES, 1995 entre outros) têm permitido avançar na construção do que poderia vir a ser o padrão periférico de política social. Estes estudos têm acumulado preciosas informações sobre organização burocrático-institucional e sua articulação com os sistemas sindicais e político-partidários, assim como têm aportado novos e decisivos dados sobre volume de gastos, cobertura, formas de financiamento e gestão etc.

Como conclusão preliminar não é difícil generalizar dizendo que todos estes novos estudos confirmam, de alguma maneira, a hipótese central de Guilherme dos Santos: "sugiro que o conceito-chave que permite entender a política social pós-30, assim como fazer a passagem da esfera da acumulação para a esfera da equidade, é o conceito de cidadania, implícito na prática política do governo revolucionário, e que tal conceito poderia ser descrito como o da *cidadania regu-*

Iada. Por cidadania regulada entendo o conceito de cidadania cujas raízes encontram-se, não em um código de valores políticos, mas em um sistema de estratificação ocupacional, e que, ademais, tal sistema de estratificação ocupacional é definido por norma legal. Em outras palavras são cidadãos todos aqueles membros da comunidade que se encontram localizados em qualquer uma das ocupações reconhecidas e definidas em lei" (p. 75). Uma definição confirmada pelos estudos posteriores e que situa o caso brasileiro muito próximo do tipo que Titmus chamou de "meritocrático-particularista" e Andersen de "conservador e corporativista". De tal maneira que a discussão dos casos periféricos latino-americanos deve inevitavelmente deslocar-se para os matizes com que se combina em cada país o assistencialismo e as intervenções tópicas de tipo liberal com alguns sistemas universais de prestação de serviços de preservação ou mesmo de complementação da renda. Laura Tavares, em seu trabalho de doutoramento, sintetiza e comenta uma tipologia construída pela CEPAL a partir de um estudo comparativo sobre o seguro/seguridade em 20 países latino-americanos, classificando-os em três grandes grupos, segundo o grau de desenvolvimento: *alto*, *intermediário* ou *baixo* de seus sistemas. Mas como as variáveis tomadas em conta são cobertura, contribuição *vis-a-vis* salários; gastos do conjunto do sistema; método de financiamento. Deixando de lado aspectos ligados à articulação dos sistemas com as instituições políticas e corporativas fica difícil uma comparação mais acurada com os modelos centrais. Ainda quando se possa perceber de imediato que, guardadas as proporções, os três sistemas mantenham longínquo parentesco com a tríade de Andersen.

Liana Aureliano e Sônia Draibe tentam detalhar com mais precisão o caso brasileiro e consideram que o sistema, pelo menos até suas reformas universalizantes dos anos 70/80, é basicamente "seletivo no plano dos beneficiários, heterogêneo no plano dos benefícios e fragmentado no plano

institucional e financeiro". Mas considera que as reformas posteriores do regime autoritário e tecnocrático, que se instalou em 1964, acabam mudando a face do sistema de proteção ou *welfare*, como preferem chamá-lo: "neste momento se organizam efetivamente os sistemas nacionais públicos ou estatalmente regulados, na área de bens e serviços sociais básicos, superando a forma fragmentada e socialmente seletiva anterior e abrindo espaço para certas tendências universalizantes". Mas apesar disto as autoras consideram que mesmo depois das reformas "o princípio do mérito constitui a base sobre a qual se ergue o sistema brasileiro de política social, além do que como a relação renda-contribuição-benefício segue dominante as políticas sociais, na sua maioria, reproduzem o sistema de desigualdades predominante na sociedade" (p.143), aproximando-se fortemente do modelo meritocrático-particularista de Titmus, com aspectos tanto corporativos como clientelísticos, sobretudo pelo lado de um esquema de assistência extremamente denso e paralelo ao núcleo da seguridade. George Kornis, por fim, sintetiza em sua tese de doutoramento o que seriam os traços centrais do *welfare* brasileiro, não muito distante da maioria dos casos latino-americanos: "um financiamento regressivo do gasto social e uma hipertrofia burocrática que eleva em muito o custo operacional e favorece a manipulação clientelística. Um *welfare state*, em síntese meritocrático-particularista fundado na capacidade contributiva do trabalhador e num gasto público residual financiado por um sistema tributário regressivo. Um sistema não-redistributivo e montado sobre um quadro de grandes desigualdades e de misérias absolutas..." (p.58-59).

Talvez faltasse desenvolver um pouco mais, nesta linha de comparações e paralelismos, as condições em que se deram ou refrataram na América Latina, aquilo que chamamos antes de "grandes pilastras" do *welfare* nos países centrais durante os "vinte e cinco anos de ouro". Neste caso, provavelmente deveríamos ter que explorar numa for-

ma em que não faremos aqui: 1) as diferenças materiais e econômicas entre as instituições e as políticas keynesianas e as suas congêneres desenvolvimentistas; 2) as distâncias entre os impactos diferentes que teve a ordem política e econômica mundial sobre os países centrais, diretamente envolvidos na Segunda Guerra Mundial ou no seu desdobramento, a guerra fria; 3) e, por fim, o papel que teve na atrofiação de nossos *welfare states* a predominância de regimes autoritários controlados por coalizões de poder extremamente reacionárias, predadoras e unidas internamente. Mas este é assunto para outro artigo.

III. CONSTITUIÇÃO E EXPANSÃO

A principal conclusão que se pode extrair deste tema entre os autores que defendem a especificidade estrutural das relações entre Estado, mercado e política na configuração histórica do *welfare state*, é que não existe nem uma progressão linear nem uma convergência inevitável entre os seus vários tipos nacionais, ou mesmo entre os seus vários padrões de construção e organização do Estado de Bem-Estar Social. O interessante de notar, entretanto, é que respeitadas as individualidades, quase todos os países, tipos e padrões seguiram uma evolução cujos grandes momentos e períodos são análogos porque estão determinados pela trajetória crítica do contexto mais amplo - econômico e político-ideológico de que já falamos - em que se ambientou o *welfare*. Mas mesmo quando esta evolução obedece a uma cronologia análoga, suas características e conseqüências têm sido diferentes em cada país, dependendo, é óbvio, das regras e formas que se consolidaram previamente.

Por isso a literatura especializada dedica uma atenção tão grande à identificação do que seriam os fatores ou "variáveis" que condicionaram ou determinaram as diferen-

ças conhecidas na construção tanto quanto na expansão dos vários tipos de *welfare*. AURELIANO e DRAIBE (1989) fizeram a melhor síntese que conheço do trabalho em que Jens Alber procurou consolidar um quadro das principais escolas teóricas - os pluralistas e os marxistas - e dos modelos com que procuram explicar a diáspora histórica das experiências de *welfare*: funcionalistas e conflitualistas. Em grandes linhas, para marxistas e pluralistas de tipo funcionalista, o *welfare* aparece historicamente como exigência da industrialização ou da acumulação do capital, para uns, ou da modernização e urbanização para os outros. Enquanto para funcionalistas e marxistas de tipo conflitualistas, o *welfare* aparece como resultado do avanço dos direitos dos cidadãos e da democracia, ou como produto da mobilização sindical e da luta política de classes. Sendo que, no caso dos conflitualistas, este produto pode ainda haver aparecido historicamente "pelo alto" como obra de elites divididas ou fortemente pressionadas, ou ainda pode haver nascido "desde baixo" como resultado das pressões e da força política circunstancial da classe trabalhadora.

Na verdade, as variáveis e as hipóteses são tantas que suas combinações possíveis e admissíveis ficam quase infinitas. E o único que se pode concluir com algum grau de consistência e consenso é que a maioria dos autores recorre de uma forma ou outra a variáveis ou fatores que se encontram dentro de alguma das seguintes grandes dimensões, que estariam presentes em quase todas as explicações sobre a construção e a expansão do Estado de Bem-Estar Social:

- 1.a natureza, a forma e o ritmo do desenvolvimento econômico;
- 2.o grau, a intensidade e a organicidade da mobilização da classe operária;
- 3.o grau de avanço do desenvolvimento político-institucional;

4.a extensão ou o impacto do efeito de difusão das inovações ocorridas nos países paradigmáticos;

5.a forma peculiar e a intensidade em que se desenvolve a luta política envolvendo os partidos que tradicionalmente representaram o mundo do trabalho.

Esping-Andersen, insatisfeito como tantos outros com a inconclusividade de todos estes modelos e a impotência de cada uma destas combinatórias de variáveis, propôs recentemente um modelo simplificador onde privilegia, como "causas do regime dos *welfare states*", três ordens de fatores: "a natureza da mobilização de classe, principalmente da classe trabalhadora; as estruturas de coalizões políticas de classe e o legado histórico da institucionalização do regime" (idem p.111). E entre os três, Andersen não deixa de sublinhar a importância decisiva que teve em todos os casos históricos conhecidos o tipo de coalizão política que propôs e sustentou a construção e expansão do *welfare*, seja no caso da aliança "verde-vermelho", que comandou o processo sueco, seja no caso de sua variante norte-americana, durante o período Roosevelt.

Neste nível de generalidade não é difícil estender o argumento e propor algumas hipóteses sobre a trajetória de expansão ou atrofia das políticas sociais na periferia latino-americana. Também ali a evolução das políticas sociais passou por etapas claramente demarcadas pela evolução do quadro político-econômico internacional e seus impactos reorganizadores das ordens políticas nacionais. De uma forma ou outra, os principais países do continente, incluindo os que já dispunham de legislação social avançada para a época, como era o caso de Uruguai e Argentina, assistiram a uma inflexão que se seguiu à crise dos anos 30 depois de outra no pós-guerra e mais outra nos anos em que as democracias foram sendo paulatinamente substituídas pelos regimes autoritários em quase todo o continente. Sendo de destacar que, no caso brasileiro, pelo menos, os dois gran-

des surtos de expansão dos sistemas de proteção social ocorreram durante regimes autoritários e sob o governo de coalizões conservadoras. O primeiro, como já vimos, de natureza mais corporativista, e o segundo, mais universalista, ainda quando acompanhado de traços fortemente clientelistas. Mas deve-se reconhecer, também aqui, a falta de um estudo comparado mais aprofundado sobre as condições políticas em que se fizeram as opções básicas responsáveis pelas características - já comentadas - do nosso *welfare* periférico.

IV. CRISE E TRANSIÇÃO

Exatamente em 1981, a OECD publicou um informe com um título emblemático para a época: "*The Welfare State in Crisis*". Nele diagnosticava de forma contundente: "*The rapid growth of social programmes in the 1950 and 1960s in OECD countries was closely related to high rates of economic growth and, thus, to the successful management of the OECD economies. The lower growth performance of the OECD economies since the early 1970s was bound to disrupt the continuing extension of programmes and the growth of benefits - and in that sense the financial crisis of social security is closely related to high rates of unemployment not only because of the growing burden of unemployment compensation, but because unemployment has an impact on a wide range of social expenditures. Moreover, it begins to be argued that some social policies have negative effects on the economy, even to the extent of partly inhibiting the return to non-inflationary growth*". (p.5).

Estavam aí repostos os termos de um debate que começara antes, nos anos 60/70, sobre a crise de governabilidade dos Estados pressionados, segundo os con-

servadores, por um excesso de demandas democráticas e por um Estado de Bem-Estar Social cada vez mais extenso, pesado e oneroso, o responsável central, segundo eles, pela própria crise econômica que avançou pelo mundo todo a partir de 1973/75.

Na verdade as críticas precederam as crises. Não é o caso de recapitular aqui o que foi o nascimento teórico/ideológico da nova direita e da nova esquerda nos anos 60. Vários foram os que já mapearam adequadamente os seus pontos de convergência crítica por detrás de suas enormes divergências propositivas. Mas com relação ao tema de nosso interesse, neste artigo, cabe lembrar sucintamente que os novos conservadores viram no *welfare state* peça no seu diagnóstico da crise dos estados democráticos que já vinham formulando desde a segunda metade dos anos sessenta. Na mesma época em que a nova esquerda, em nome de um projeto de aprofundamento da "democracia participativa", também viu no Estado de Bem Estar Social uma peça central do imenso e anônimo aparelho de Estado responsável por um gigantesco trabalho de "cooptação" e desativação da classe trabalhadora.

Seja como for, a verdade é que as idéias neoconservadoras é que acabaram politicamente vitoriosas, difundindo-se de forma implacável por todo o mundo a partir de sua vitória no eixo anglo-saxão. E foram elas, portanto, que animaram os projetos neoliberais de reforma dos Estados que acabam atingindo em cheio os Estados de Bem-Estar Social, desacelerando sua expansão ou desativando muitos de seus programas. Depois de uma década e meia de hegemonia liberal-conservadora, entretanto, são muitos os autores que consideram que a destruição foi menos do que o que vem sendo apregoado. Mas a verdade é que se a desmontagem dos *welfare states* não ocorreu de forma abrupta e estrondosa, são inúmeros os sinais que indicam uma lenta transformação ou transição de quase todos os casos ou tipos em direção às formas mais atenuadas ou

menos inclusivas de cobertura dos vários sistemas que compuseram o *welfare* em seu período áureo. Lenta desativação que acompanhou os processos de ajuste macroeconômico e reestruturação industrial dos países centrais, e os processos de estabilização e desindustrialização dos países periféricos.

As reformas neoliberais adquiriram várias formas e matizes, mas alguns elementos estiveram presentes em todas elas: a "remercantilização" da força de trabalho, a contenção ou desmontagem dos sindicatos, a desregulação dos mercados de trabalho e a privatização de muitos dos serviços sociais que estiveram previamente em mãos dos Estados. Reformas que se sucederam em tempos de enorme fragilização das forças políticas de esquerda e que acabaram promovendo cortes substantivos nos programas de integração de rendas, com redução simultânea dos demais programas de proteção social a níveis mínimos e preferencialmente direcionados a públicos segmentados e específicos das populações mais pobres. Tudo feito com o objetivo declarado de encorajar a responsabilidade pessoal ou coletiva pela própria auto-assistência feita através do mercado. Como resultado, a tendência, na maioria dos países, tem sido a segmentação crescente dos esquemas de *welfare*, acompanhada de um maior papel dos grupos privados e de uma assinação de maior autonomia e poder aos setores voluntários e outros tipos de organizações privadas ou filantrópicas

IV. DILEMAS E CENÁRIOS

Hoje parece claro quando olhamos para trás desde esta metade da década de 90 que de fato ocorreu, neste últimos anos, uma confluência e sucessão de acontecimentos situados nos planos econômico, político e ideológico mundiais que acabaram abalando, de forma aparentemente definitiva, as bases em que se sustentavam as pilastras do *welfare*

state dos anos 50/80, obrigando-o a alguma forma de reorganização independentemente de quais sejam os seus governos. Refazer aqui a história destes acontecimentos é tão impossível quanto desnecessário. Basta entretanto recapitular os aspectos mais relevantes desta transição mundial para comentar brevemente os seus impactos mais visíveis sobre o espaço nacional das políticas sociais neste final de século.

Mantendo a mesma ordem com que reconstruímos previamente a "ambientação" do *embedded liberalism* favorável à consolidação dos *welfare states*, há que se reconhecer hoje:

1. que no plano material ou econômico:

- o consenso que existe é rigorosamente contrário às idéias de crescimento e pleno emprego substituídas pelas idéias-força da estabilidade e dos equilíbrios macroeconômicos;

- as políticas keynesianas, por isso mesmo, estão em baixa e foram abandonadas por quase todos os governos, com exceção talvez dos Estados Unidos;

- o paradigma fordista é cada vez mais substituído pelas idéias de flexibilização e segmentação dos processos produtivos próprios e que vêm se chamando de toyotismo;

- com raras exceções o desemprego cresce no mundo inteiro e vêm-se alterando radicalmente os *mix* entre trabalho qualificado e desqualificado nos vários mercados nacionais;

- em quase todos os países se polarizam cada vez mais as relações entre mercados "primários" ou globalizados e "secundários" de trabalho, fragmentando fortemente o mundo do trabalho e fragilizando invariavelmente o mundo dos sindicatos;

- o crescimento das economias se desacelerou, de forma geral, como resultado de políticas deflacionistas que acabam afetando a própria capacidade fiscal dos Estados.

2. que no plano geopolítico:

- o fim da guerra fria e a insolvência do socialismo real desfizeram as bases em que se sustentou, por medo ou por cálculo estratégico, a solidariedade entre os países centrais e de certa forma, ainda que em menor grau, destes com alguns países periféricos situados em zonas de importância estratégica;

- no seu lugar vêm surgindo, com força crescente, blocos regionais organizados em torno da supremacia econômico-monetária de três países que passam a competir entre si segundo as velhas regras que orientaram, desde sempre, a guerra entre os povos com "vocaçãõ" imperial;

3. que no plano político-ideológico interno, a cada país:

- desapareceu o fantasma socialista;

- enfraqueceram-se os sindicatos e os partidos ligados ao mundo do trabalho;

- fragmentaram-se os interesses internos à classe trabalhadora;

- diminuiu enormemente a possibilidade de divergências no plano das políticas econômicas que possam afetar a credibilidade internacional dos governos e de suas economias candidatas aos investimentos dos capitais globalizados;

- em simultâneo com a diluição dos fatores de solidariedade nacional, o que se assiste é ao avanço de forças desintegradoras sob o comando conservador e subserviente a um sistema de decisões que escapa completamente às instituições representativas próprias dos sistemas democráticos clássicos.

Devo sublinhar aqui o processo econômico da globalização como o epicentro material destas transformações globais, cujos impactos diretos sobre a viabilidade do *welfare state* podem ser sintetizados das seguintes maneiras:

1. em primeiro lugar, as modificações da estrutura produtiva e ocupacional a que fizemos referência acabam alterando a base sócio-econômica do *welfare*, na medida em que alteram a configuração e o fluxo dos riscos. Além, é claro, de aumentar em as tensões sobre os equilíbrios financeiros dos sistemas, na medida em que diminuem o número dos contribuintes ao mesmo tempo em que aumentam as exigências ao nível das prestações. Os próprios processos de reestruturação industrial, que pesaram enormemente sobre os custos dos sistemas de proteção, foram, de uma forma ou outra, subsidiados pelos seus recursos;

2. em segundo lugar, as populações agora desocupadas de forma permanente se cruzam em vários espaços com o crescente movimento de imigração desencadeado pelas transformações econômicas e políticas, sobretudo na Europa do Leste;

3. em terceiro lugar, a interdependência crescente, por opção ou imposição, ao condicionar de forma cada vez mais estreitas as gestões macroeconômicas nacionais, também acaba limitando os espaços autônomos de decisão dos governos no plano das políticas sociais. O caso europeu é ilustrativo, pois ali as decisões de Maastrich vêm impondo normas cada vez mais estritas com relação até ao nível de gastos e organização das políticas sociais;

4. em quarto lugar, o fenômeno da competição global ou sistêmica inaugurado pela desregulação dos mercados nacionais transformou os gastos em política social em custos que oneram a competitividade das empresas capazes de participar da competição global. Fenômeno que fecha-se de maneira perversa e circular contra os próprios trabalhadores

que vêm sendo postos na disjuntiva de perder seus empregos ou abrir mão de seus sistemas de proteção;

5. em quinto lugar, o fenômeno da polarização dos mercados de trabalho, mencionado anteriormente, vem expandindo o mundo dos "sem-classe" ou da "subclasse" que ficam cada vez mais excluídos dos mercados do trabalho e, como consequência, de qualquer sistema de proteção, sobretudo porque aparecem cada vez mais corporativizados;

6. em sexto lugar, e por fim, todos estes fatores conjugados não apenas diminuem a possibilidade de qualquer tipo de solidariedade interna (que não seja o de natureza étnica ou religiosa), como fazem cada vez mais problemático uma ação estatal que não seja vetada pelos seus altos custos do ponto de vista da competitividade sistêmica.

Com tudo isto fica extremamente difícil prever os horizontes possíveis ou os cenários obrigatórios que se anunciam no fim desta mutação por que vêm passando todos os tipos e padrões de *welfare* construídos depois da Segunda Guerra Mundial. Talvez o único que se possa afirmar com toda certeza é que existe um claro *trade off* entre as políticas e processos globalizantes e as políticas dos *welfare states* mais igualitários. Neste sentido, o sistema liberal americano deve ser o menos afetado pela globalização. Enquanto os japoneses ainda não parecem ter claro se conseguirão resistir às pressões contrárias ao seu sistema tradicional "empresarial-familiar" de proteção social. Entre os dois, os europeus são certamente os que mais perderão na medida em que avancem as desregulações e as integrações dos mercados.

Por fim, como é sabido, estes mesmos processos, idéias e reformas chegaram também, ainda que de forma tardia (com a exceção do Chile), à periferia latino-americana. Nestes casos, os processos de reforma dos sistemas de proteção social ainda estão em curso, mas não há como desconhecer que seu impacto sobre sistemas muito mais precários

e sobre sociedades muito mais desiguais deverá ser enorme. Ainda mais quando se tem presente que o próprio processo de reorganização da economia mundial afeta estas periferias de maneira a exponenciar seus traços anteriores mais perversos do ponto de vista social. Ali, as crises fiscais e financeiras dos Estados adquiriram caráter crônico e vêm sendo enfrentadas pelo receituário neoliberal com a proposta pura e simples de cortes cada vez mais profundos no gasto público, sobretudo o de natureza social.

De maneira tal que é possível prever uma "transição" dos *welfare states* mais desenvolvidos para formas inferiores de atenção, situadas em algum ponto entre o modelo liberal norte-americano e o modelo corporativo alemão. No caso dos países periféricos, fica difícil imaginar que seja um cenário resultante da liberalização radical de sistemas que já eram basicamente de tipo liberal e assistencial tenham tido ilhas de universalidade.

V. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AURELIANO, L. e DRAIBE, S. (1989) "A Especificidade do Welfare State Brasileiro", in *Economia e Desenvolvimento* 3, MPAS e CEPAL, Brasília.
- ESPING ANDERSEN, (1990), "The Three Worlds of Welfare Capitalism", Princeton University Press, New Jersey.
- ESPING-ANDERSEN, G. (1991), "As Três Economias Políticas do Welfare State", in *Revista Lua Nova*, nº 24, setembro.
- FLORA & HEIDENHEIMER. (1983), *Lo sviluppo del welfare state in Europa e in America*, Il Mulino, Bologna.
- GILPIN, R. (1993), "Welfare nazionale e norme economiche

internazionali", in M. Ferrara (org.) *Stato Sociale e Mercato*, Edizione Fondazione Giovanni Agnelli.

- KORNIS, G. (1994), *A Crise do Estado de Bem-Estar: Problemas e Perspectivas da Proteção Social*, Tese de Doutorado, IEI/UFRJ, mimeo.
- MARSHALL, T.H. "Class, Citizenship and Social Development", 1964.
- MISHRA, R. (1990), "The Welfare State in Capitalist Society: Policies of Retrenchment and Maintenance" in *Europe, North America and Australia, Studies in International Social Policy and Welfare*, Harvester/Wheatsheaf, London.
- OCDE (1981), "The Welfare in Crisis", Paris.
- OFFE C. (1993), "Politica sociale, solidarietà e stato nazionale" in : M. Ferrara (org.) *Stato Sociale e Mercato Mondiale*, Fondazione Giovanni Agnelli, Torino
- RUGGIE, J.G. (1982), "International Regimes, Transaction and Change: Embedded Liberalism in the Postwar Economic Order" in *International Organization* XXXVI.
- SANTOS, W.G. (1979), "Cidadania e Justiça", Editora Campus, Rio de Janeiro.
- SOARES, L.T. (1995), "Ajuste Neoliberal e Desajuste Social na América Latina", Tese de Doutorado, Instituto de Economia da UNICAMP.
- TITMUS, R. (1963) "Essays on the Welfare State", Allen & Unwin, Londres.

